



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO - IEXIGIBILIDADE
0009/2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAIA JUSTA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00183/2023 - 26.12.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 15.000,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20231226084403 - Data/Hora Publicação: 26/12/2023 08:45:21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 0036/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS NO DIA 31/12/2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2023. VIGÊNCIA: até 25/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00184/2023 - 26.12.23 - MARCOS FLORENCIO DA SILVA 22602542415 - R\$ 17.550,00.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20231226105844 - Data/Hora Publicação: 26/12/2023 11:00:46

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - TOMADA DE
PREÇO 0001/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

**EXTRATO DO 2º (Segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00078/2022**

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

Empresa Contratada: JCL ENGRNHARIA - EPP CNPJ Nº 23.304.039/0001-06.

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da readequação da planilha orçamentária, contemplando acréscimos, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do contrato, no percentual de 4,45% (Quatro virgula quarenta e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 51.600,38 (Cinquenta e um mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos). Dá-se ao termo aditivo, cotejando acréscimo, o valor de R\$51.600,38 (Cinquenta e um mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor do contrato em R\$ 1.211.636,61 (Um milhão duzentos e onze mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavo).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, c/c o art. 58, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna-PB, 26 de Dezembro de 2023

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20231226124455 - Data/Hora Publicação: 26/12/2023 12:46:21



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020